



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº229 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº19.072, de 04 de dezembro de 2024.

**ALTERA ATRIBUTOS DE PROGRAMAS CRIADOS PELA LEI Nº18.662, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2024-2027.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados, para os exercícios de 2025 a 2027, os atributos dos programas relacionados no Anexo Único desta Lei, os quais passam a vigorar com a inclusão das entregas nele apresentadas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº19.072, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1.1. Programa 141 - Educação, Equidade e Direitos Humanos**

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico 141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso e a qualificação de propostas curriculares e práticas pedagógicas e educacionais que lhes são próprias.

Entrega: ESCOLA APOIADA

Definição da Entrega: Refere-se ao apoio técnico e financeiro às Escolas Família Agrícola, centros educativos que adotam os princípios e as metodologias da Pedagogia da Alternância, para o desenvolvimento dos projetos e das ações integradas de iniciativa comunitária a fim de assegurar a oferta de educação profissional técnica de nível médio e formação inicial continuada a jovens e adultos do campo cearense.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Não



REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
SERRA DA IBIAPABA	-	1	1
SERTÃO CENTRAL	-	-	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

**1.2. Programa 141 - Educação, Equidade e Direitos Humanos**

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico 141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e das especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega: SELO CONCEDIDO

Definição da Entrega: Refere-se à certificação Selo Escola Antirracista, que reconhece escolas da rede estadual de ensino com destaque na realização de boas práticas de gestão escolar por meio de projetos pedagógicos inovadores, comprometidos com a equidade racial e com a superação do racismo, contribuindo para a construção social e coletiva de uma escola antirracista e para a melhoria da aprendizagem dos(as) estudantes negros(as).

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
CARIRI	9	10	10
CENTRO SUL	6	4	4
GRANDE FORTALEZA	26	34	34
LITORAL LESTE	1	1	1
LITORAL NORTE	7	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	6	6
MACIÇO DO BATURITÉ	1	3	3
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5
SERTÃO CENTRAL	7	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ	2	3	3
SERTÃO DE SOBRAL	5	6	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	5	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	2	2
VALE DO JAGUARIBE	4	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>95</b>	<b>95</b>

**1.3. Programa 165 - Promoção da Inclusão Social e da Cidadania**

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa: 165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico 165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entrega: CENTRO IMPLANTADO

Governador <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora <b>JADE AFONSO ROMERO</b>	Secretaria da Igualdade Racial <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil <b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	Secretaria da Juventude <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria das Mulheres <b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política <b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	Secretaria da Proteção Animal <b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria dos Povos Indígenas <b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura <b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Proteção Social <b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	Secretaria das Relações Internacionais <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade <b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Saúde <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Trabalho <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	Secretaria do Turismo <b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



Definição da Entrega: Refere-se à implantação de centros que visam prevenir a violência em territórios vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, com foco na redução da criminalidade e das desigualdades sociais, desenvolvendo serviços relacionados às áreas de: Educação e Tecnologia; Esporte; Saúde e Bem-estar; Cultura; Qualificação Profissional e Geração de Renda; Proteção de Direitos; Cidadania e Assistência Social.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Não

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
GRANDE FORTALEZA	3	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 1.4. Programa 167 - Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa: 167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico 167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição da Entrega: Refere-se à implantação de equipamento histórico de exposição formativa à origem, história e relevância da Lei Maria da Penha.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
GRANDE FORTALEZA	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 1.4. Programa 167 - Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa: 167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico 167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição da Entrega: Refere-se à implantação de lavanderia pública para as mulheres, que promoverá várias ações, dentre elas a capacitação, e outros serviços neste espaço, proporcionando, assim, qualidade e bem-estar, impulsionando a autonomia econômica.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
GRANDE FORTALEZA	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 1.5. Programa 167 - Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa: 167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico 167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega: SELO CONCEDIDO

Definição da Entrega: Refere-se à certificação de instituições públicas e privadas com o Selo de Equidade de Gênero nas categorias Ouro, Prata e Bronze. Entrega da menção honrosa às instituições que aderirem à equidade de gênero conforme os parâmetros estabelecidos legalmente.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
GRANDE FORTALEZA	20	30	40
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>40</b>

## 1.5. Programa 167 - Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)

Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema: 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa: 167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico 167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega: MUNICÍPIO APOIADO

Definição da Entrega: Refere-se ao apoio aos municípios na implantação e gestão municipal dos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (OPM).

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
CARIRI	4	-	-
GRANDE FORTALEZA	5	1	1
SERTÃO CENTRAL	2	-	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	-	-
SERTÃO DOS CRATEÚS	-	2	-
SERTÃO DOS INHAMUNS	-	1	-
VALE DO JAGUARIBE	-	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>3</b>

## 1.4. Programa 273 - Conexão, Trabalho e Renda Ceará

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO TRABALHO (SET)

Eixo: 2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema: 2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa: 273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico 273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Entrega: CONSELHO MANTIDO

Definição da Entrega: Refere-se à preservação contínua e à plena funcionalidade do conselho estadual do trabalho, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas na Lei Estadual n.º 16.877, de 10 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 33.459, de 30 de janeiro de 2020, a realização de reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, seminários e encontros regionais preparatórios para as conferências estaduais do trabalho e ações correlatas.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Não

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 1.4. Programa 273 - Conexão, Trabalho e Renda Ceará

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO TRABALHO (SET)

Eixo: 2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema: 2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa: 273 - CONEXÃO, TRABALHO E RENDA CEARÁ

Objetivo Específico 273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o trabalho, emprego e renda.

Entrega: CONSELHO ESTRUTURADO

Definição da Entrega: Refere-se à estruturação do Conselho Estadual do Trabalho, que foi instituído pela Lei n.º 16.877, de 10 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto n.º 33.459, de 30 de janeiro de 2020, definido como órgão ou instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo, responsável por deliberar e definir acerca da política do trabalho, emprego e renda no âmbito estadual, em consonância com a política nacional de trabalho, emprego e renda, dentre outros.

Unidade de Medida: Unidade

Acumulativa: Não

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 1.4. Programa 342 - Oferta Hídrica para Múltiplos Usos

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)

Eixo: 3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema: 3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo Específico 342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entrega: RESERVATÓRIO IMPLANTADO



Definição da Entrega: Refere-se à construção de um reservatório elevado, uma estrutura projetada para armazenar grandes volumes de água a uma altura suficiente para garantir sua distribuição eficiente por gravidade. Essa elevação gera a pressão necessária para um abastecimento contínuo, diminuindo a necessidade de bombas adicionais. Além de regular o fornecimento de água e minimizar variações no consumo, o reservatório atua como uma reserva estratégica durante as manutenções. Ele também contribui para a gestão sustentável dos recursos hídricos, permitindo o monitoramento e controle dos volumes de água distribuídos às áreas atendidas.

Unidade de Medida: Unidade  
Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
GRANDE FORTALEZA	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

1.4. Programa 412 - Modernização da Gestão Fiscal

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Eixo: 4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS  
Tema: 4.1 - GESTÃO FISCAL  
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL  
Objetivo Específico: 412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e pela modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.  
Entrega: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO  
Definição da Entrega: Refere-se aos sistemas de operacionalização de processos contábil e financeiro e de análise de dados fiscais, contábeis, financeiros, econômicos e sociais que passam por modernização e implementação de funcionalidades para aumento de sua eficiência  
Unidade de Medida: Unidade  
Acumulativa: Não

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
ESTADO DO CEARÁ	4	4	3
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>

1.4. Programa 412 - Modernização da Gestão Fiscal

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Eixo: 4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS  
Tema: 4.1 - GESTÃO FISCAL  
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL  
Objetivo Específico: 412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e pela modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.  
Entrega: MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO  
Definição da Entrega: Refere-se à implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação e do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal, abrangendo ações como a implementação de metodologia de gestão de mudanças, a implantação de solução integrada de gestão corporativa, o programa de educação corporativa para o desenvolvimento dos colaboradores, a elaboração de Plano de Qualidade de Vida, dentre outros aspectos voltados ao fortalecimento institucional e da gestão de pessoal.  
Unidade de Medida: Unidade  
Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
ESTADO DO CEARÁ	3	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

1.4. Programa 412 - Modernização da Gestão Fiscal

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Eixo: 4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS  
Tema: 4.1 - GESTÃO FISCAL  
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL  
Objetivo Específico: 412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.  
Entrega: SERVIÇO DIGITAL ESTRUTURADO  
Definição da Entrega: Refere-se à melhoria dos serviços disponibilizados aos contribuintes, por meio da automação e utilização de inteligência artificial, visando à agilidade no atendimento.  
Unidade de Medida: Unidade  
Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
ESTADO DO CEARÁ	3	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

1.4. Programa 412 - Modernização da Gestão Fiscal

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Eixo: 4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS  
Tema: 4.1 - GESTÃO FISCAL  
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL  
Objetivo Específico: 412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.  
Entrega: PROJETO IMPLANTADO  
Definição da Entrega: Refere-se à implantação de projeto de fortalecimento dos mecanismos de transparência e de educação fiscal para a cidadania.  
Unidade de Medida: Unidade  
Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
ESTADO DO CEARÁ	1	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

1.4. Programa 191 - Tutela dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis

ORGÃO GESTOR: PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)  
Eixo: 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS  
Tema: 1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA  
Programa: 191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS  
Objetivo Específico: 191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade  
Entrega: AÇÃO DE TIC IMPLANTADA  
Definição da Entrega: Refere-se à execução de ações estratégicas relacionadas à transformação digital do Ministério Público, garantindo a modernização e integração dos sistemas tecnológicos, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência nos processos internos e no atendimento ao público.  
Unidade de Medida: Unidade  
Acumulativa: Sim

REGIÃO	META 2025	META 2026	META 2027
GRANDE FORTALEZA	26	15	13
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>13</b>

